

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

Onde se ler 03 de Outubro de 2014 no extrato do contrato publicado no dia 05 de Novembro de 2014 na Edição 00341, Pag. 004 do DOM - Diário Oficial do Município, o correto é 03 de Novembro de 2014. Abaixo transcrevo o texto com a devida correção.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 226/2014**, que tem como **OBJETO**: Capacitar profissionais do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e enfermeiros coordenadores das unidades de Saúde da Família do município de Manoel Vitorino, visando implementar mais uma vertente da política nacional de atenção às Urgências, em conformidades com as diretrizes do Sistema único de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa APH Serviços Especializados LTDA, estabelecido Rua Carlota Sá, 82, CEP: 45 206-290 Jequiezinho, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.291.633/0001-48.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 351/2014. **PROCESSO Nº:** Dispensa nº 226/2014.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: APH Serviços Especializados LTDA, CNPJ: 13.291.633/0001-48.

OBJETO: Capacitar profissionais do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e enfermeiros coordenadores das unidades de Saúde da Família do município de Manoel Vitorino, visando implementar mais uma vertente da política nacional de atenção às Urgências, em conformidades com as diretrizes do Sistema único de Saúde.

ASSINATURA: 03/11/2014.

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 A93F81EF4C15B26A3FE1E2B4917F0AC6